

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICACAO



RATIFICACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O Progresso Continua

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

Ratifico o ato do Sr. **Carlos Dias Alves**, Secretaria de Planejamento e Finanças, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no **Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso III, da Lei federal n.º 8666/93**, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa jurídica **A GOMES RIBEIRO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na com sede na Rua Deunilson Cardoso, S/nº, casa, Centro, Uauá - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.063.325/0001-89; pelo valor global de **R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)**; face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Canudos – BA, 05 de março de 2021.

Publique-se.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Certificação Digital: RNXJZSVN-STNMPZQA-RVHXWYFG-UWJQECCQ

Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>